



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E A PROMOVER AS DEVIDAS ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício vigente no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), sob o elemento de despesa 3.3.90.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, destinado a atender a despesa referente ao pagamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrerão de:

- I – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais);
- II – Anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente da dotação 9.9.9.9.9.9 – Reserva de Contingência.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à execução desta Lei, promovendo as devidas alterações no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, e na Lei Orçamentária Anual de 2025.

2888/2025
26/11/25



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de novembro de 2025.

MAURICIO ROBERTO Assinado de forma digital por
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240 RIVABEM:83677240972
972 Dados: 2025.11.25 15:56:40
-03'00

Mauricio Rivabem

Prefeito Municipal